

Continuação da página 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
EM	Andre Franco Montoro	SRM Isabel
EM	Isabel Do Carmo	
EM	Manoel Cesar Ribeiro	
CMEI	Maria Benedicta Cabral San Martin	SRM João Cesário
EM	João Cesário	
EM	Maria Helena Ribeiro Vilela	
CMEI	Professora Ruth Doris Lemos	SRM João Kolenda
EM	João Kolenda Lemos	
EM	Joaquim Pereira Da Silva	
EM	Padre Zezinho	SRM Joaquim Percira
EM	Serafim Ferreira	
EM	José Gonçalves Da Silva - Seu Juquinha	
EM	Lauro Vicente De Azevedo	SRM José Gonçalves
EM	Raquel De Aguiar Loberto	
CMEI	Olimpia Franco Cesar	
EM	Julietta Reale Vieira	SRM Julieta
EM	Odete Correa Madureira	
CMEI	Frei Reynaldo Nieborg	
EM	Abdias Junior Santiago E Silva	SRM Madalena
CMEI	Caic Caic - Anexo	
EM	Elias Bargis Mathias	
EM	Madalena Caltabiano Salum Benjamin	SRM Maria Zara
CMEI	João Fleury Filho	
CMEI	Josefina Cembranchelli Schmidt	
EM	Maria Zara Mine Renoldi Dos Santos	Temporariamente no NAP BELA VISTA
EM	Mario Antonio Bonotti	
EM	Moacyr De Almeida	
CMEI	Isabel Pereira Da Silva	SRM Mário De Assis
EM	Mário de Assis César	
CMEI	Maria Luiza Lima De Almeida	
EM	Francisco De Assis Cesar	

EM	Aníbal Ferreira Lima	SRM Regina Célia
EM	Regina Celia Madureira De Souza Lima	
EM	Vito Ardito	
EM	Ruth Azevedo Romciro	SRM Ruth Azevedo
CMEI	Durvalino Dos Santos	SRM Yvonne
EM	Alexandre Machado Salgado	
EM	Yvone Aparecida Arantes Correa	
CMEI	Francisco Lessa Junior	NAP – Francisco Romano Itinerante
CMEI	Residencial Lessa	
EM	Angelo Paz Da Silva	
EM	Maria Aparecida Camargo De Souza	NAP – Governador Mário Itinerante
EM	Maria Madureira Salgado - Dona Minica	
EM	Orlando Pires	
CMEI	Marli Lemes De Moura Carvalho	NAP – Governador Mário Itinerante
CMEI	Esmeralda Da Silva Ramos	
CMEI	Maria Das Dores Santos Marcondes - Maria Dos Anjos	
CMEI	Maria Aparecida Gomes Sá Maria	NAP – Governador Mário Itinerante
CMEI	Jose Ildefonso Machado	
EM	Ayrton Senna Da Silva	

ANEXO 3

DECLARAÇÃO

Declaro que _____ atuou como professora na Sala de Recursos Multifuncionais na unidade no(s) ano (s) de _____.

Pindamonhangaba, ____ de _____ de 2021

Professor (a). Corresponsável pela unidade escolar

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - “LEI DE ANISTIA”

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 01 de março de 2021, às 18h00min, no auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, 1º andar, Centro, Pindamonhangaba-SP realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Projeto de Lei de Regularização de Edificações – “Lei de Anistia”. O evento será transmitido pela internet por meio do Canal Oficial da Prefeitura no Youtube.

A proposta objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA está disponível para consulta no site da Prefeitura: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

A participação presencial no auditório será limitada, de acordo com o Plano São Paulo, seguindo todos os protocolos sanitários, e deverá ser solicitada pelo e-mail licenciamentos@pindamonhangaba.sp.gov.br.

As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do e-mail licenciamentos@pindamonhangaba.sp.gov.br até o dia 25 de fevereiro de 2021.

Pindamonhangaba, 10 de fevereiro de 2021.

ISAIEL DOMINGUES

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Nos termos do artigo 14, inciso II, parágrafo único, do Estatuto Social da **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTERIO LEVANDO A LUZ**, venho por meio deste **CONVOCAR** todos os associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários e em condições de votar e serem votados, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no **dia 19 de março de 2021, com início às 10:00h**, na sede social localizada na Pça Dom Pedro II, 68, bairro de Santana, Pindamonhangaba-SP, deliberando por decisão favorável de dois terços de todos os seus associados, conforme disciplina o artigo 30 do referido estatuto, a sua DISSOLUÇÃO e destinação de seu patrimônio líquido, se houver, após cumprimento de todas as obrigações; Apresento aqui os meus votos de elevada estima e considerações cristãs. Pindamonhangaba SP, 01 de dezembro de 2020.

Mark Jonathan Lemos

Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Ministerio Levando a Luz

UNIODONTO DE PINDAMONHANGABA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convocamos os cooperados da UNIODONTO de Pindamonhangaba Cooperativa Odontológica, que nesta data somam 51 (cinquenta e um), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em conformidade com o Artigo 41 do Estatuto Social, no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2021, na sede da ACIP (Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba), localizada à Rua Deputado Claro César, nº 44 – Centro - Pindamonhangaba, às 8:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados, às 9:00 horas, em segunda convocação, com a presença de mais da metade dos Cooperados e às 10:00 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados, para deliberarem sobre a seguinte.

ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, presente o parecer do Conselho fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
2. Demonstrativo das Sobras e Perdas e demais demonstrativos contábeis.
3. Destinação das sobras ou rateio das perdas;
4. Eleição dos membros do Conselho Administrativo para o exercício de 2021/2022;
5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2021 / 2022;
6. Planos de trabalho formulados pelo Conselho de Administração, para o exercício entrante;
6. Fixação dos honorários do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal;
7. Integralização de Capital para Irgens de Solvência;
8. Manutenção do fundo de marketing.

Obs.: a) Para a eleição prevista nos itens 3 e 4 da ordem do dia, os candidatos deverão estar inscritos até 10 (dez) dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária, na sede da ACIP em Pindamonhangaba, observando-se os artigos 57 a 65 do Estatuto Social. b) Os candidatos a cargos nos Conselhos de Administração e Fiscal deverão apresentar declaração, nos moldes exigidos pela RN 311 da ANS, contendo, entre outras, as seguintes informações: (I) não estão impedidos por lei para exercer os cargos para os quais foram eleitos; (II) têm reputação ilibada; (III) não estão sob os efeitos de condenação criminal; (IV) não participaram da administração de empresa que esteja em direção fiscal ou que esteja em liquidação extrajudicial ou judicial; e (V) não estão inabilitados para cargos de administração em outras instituições sujeitas à autorização ao controle e à fiscalização de órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta.

c) Para efeito de cálculo de quórum, o número de associados em condições de participar é de 51 (cinquenta e um) cooperados.

d) Os ausentes ficarão obrigados a adotar e acatar todas as deliberações tomadas pela Assembleia, implicando tal fato como aprovação tácita de tudo o que for decidido.

Pindamonhangaba, 12 de Fevereiro de 2021.

ACILIA APARECIDA CESAR LOURENCO

PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 217, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e nos termos da Lei Municipal nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ivanil Gregório das Chagas (Presidente), Ana Paula Simões Garcia Munhoz e Josiane Canuto Silva Marins (Membros), para comporem comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face da servidora Giovânia Cristina das Dores de Souza, matrícula 849215, emprego auxiliar de enfermagem, lotada no Departamento de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apurar insubordinação grave em serviço e excesso de faltas ao trabalho, caracterizando abandono de emprego, conforme relatado no Processo Externo nº 34261/2018, com fulcro no artigo 24, II, VI, da Lei Municipal nº 5.751/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de fevereiro de 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli

Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 08 de fevereiro de 2021. SMA/sssf/PE 34261/2018.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 218, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e nos termos da Lei Municipal nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ivanil Gregório das Chagas (Presidente), Ana Paula Simões Garcia Munhoz e Josiane Canuto Silva Marins (Membros), para comporem comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face do servidor Marcelo Cinachi Pereira, matrícula 797500, emprego fiscal de rendas, lotado no Departamento de Receita e Fiscalização da Secretaria de Finanças e Orçamento, a fim de apurar a não observância às normas legais e regulamentares, a não assiduidade e pontualidade ao serviço e o procedimento de forma desidiosa, conforme relatado no Processo Interno nº 5306/2019, com fulcro nos artigos 9, III, X e 10, XV, da Lei Municipal nº 5.751/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de fevereiro de 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli

Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 08 de fevereiro de 2021. SMA/sssf/PI 5306/2019.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 219, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando a Portaria Geral nº 5.477 de 28 de janeiro de 2021, **RESOLVE** ALTERAR a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019 - Processo nº 27488/2018, que passa a vigorar como:

- Julia Rossato Oliveira Pereira - Presidente,
- Patricia Mara Costa dos S. Almeida - Membro,
- Talita de Lima Melo - Membro.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 09 de fevereiro de 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli

Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 09 de fevereiro de 2021. SMA/sssf/Portaria Geral 5477/2021.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 220, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando a Portaria Geral nº 5.477 de 28 de janeiro de 2021, **RESOLVE** ALTERAR a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019 - Processo nº 11275/2019, que passa a vigorar como:

- Julia Rossato Oliveira Pereira - Presidente,
- Patricia Mara Costa dos S. Almeida - Membro,
- Talita de Lima Melo - Membro.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 09 de fevereiro de 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli

Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 09 de fevereiro de 2021. SMA/sssf/Portaria Geral 5477/2021.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 221, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando a Portaria Geral nº 5.477 de 28 de janeiro de 2021, **RESOLVE** ALTERAR a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019 - Processo nº 20219/2018, que passa a vigorar como:

- Julia Rossato Oliveira Pereira - Presidente,
- Patricia Mara Costa dos S. Almeida - Membro,
- Talita de Lima Melo - Membro.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 09 de fevereiro de 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli

Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 09 de fevereiro de 2021. SMA/sssf/Portaria Geral 5477/2021.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 222, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando a Portaria Geral nº 5.477 de 28 de janeiro de 2021, **RESOLVE** ALTERAR a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020 - Processo nº 9665/2020, que passa a vigorar como:

- Julia Rossato Oliveira Pereira - Presidente,
- Patricia Mara Costa dos S. Almeida - Membro,
- Talita de Lima Melo - Membro.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 09 de fevereiro de 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli

Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 09 de fevereiro de 2021. SMA/sssf/Portaria Geral 5477/2021.

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA

CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 do CONDEMA

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba – CONDEMA, convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da “1ª Reunião Ordinária de 2021”, a ser realizada em data e local abaixo, para interação e discussão da pauta a seguir:

- 01 – Aprovação da Ata anterior e assinatura;
- 02 – Informes;
- 03 – Aprovação da revisão do Regulamento Interno / Estatuto CONDEMA;
- 04 – Criação de 02 Câmaras Técnicas: Educação Ambiental e Reciclagem / Catadores (individuais e cooperativa);
- 05 – Recursos financeiros provenientes das Emendas Impositivas 2020/2021;
- 06 – Revisão e atualização do projeto de Lei do FUNDEMA;
- 07 – Aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

CONSIDERANDO que o âmbito nacional várias leis, decretos e outras normas foram editados para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19), destacando-se a Lei Ordinária Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; a Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, conforme o Decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, também do Ministério da Saúde; o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em que o Congresso Nacional reconhece o estado de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020; o Decreto Estadual nº 64.879, de 22 de março de 2020, que declara igualmente o estado de calamidade pública; o Decreto Estadual 64.881, de 22 de março de 2020, que impôs no Estado de São Paulo a medida de quarentena de 24 de março a 07 de abril de 2020 prorrogado para 04 de maio de 2020; o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, do Município de Pindamonhangaba, que declara estado de Calamidade Pública com o Decreto nº 5.775 – 2020.

Assim o CONDEMA, realizará a Sessão Ordinária, conforme dados abaixo:

Data: 19/02/2021 (sexta-feira)
Horário: Primeira chamada: 14:00h / Segunda chamada: 14:15h
Local: Sala Virtual do Aplicativo Zoom (gratuito)
E-nd Eletrônico: <https://us04web.zoom.us/j/6060214670?pwd=K01sd1J1dXNlUHVclZGRHJmMndUQT09>
ID da reunião: 606 021 4670 / Senha de acesso: 6RJm59

Pindamonhangaba, 09 de fevereiro de 2021.

Alexsander R. Carvalho - Presidente CONDEMA Pindamonhangaba - Gestão 2020 / 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, 10 de fevereiro de 2021.

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA NO DIA 24/02/2021

Caros conselheiros e a sociedade civil o Conselho CACS FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) vem a público convocar seus conselheiros para 2ª reunião ordinária do ano de 2021 virtual, que acontecerá pela plataforma do Meet, no dia 24/02/2021 A senha para acesso a reunião será disponibilizado no Facebook do CACS FUNDEB Sobre pauta de:

- * Parecer do 4º trimestre
- * Falta de documentação para fazer os pareceres
- * Registro de boletim de ocorrência sobre o desaparecimento do livro ATA
- * Ofícios enviados e não respondidos
- * Faltas dos membros
- * Estudo sobre o livro da diretrizes do município.
- * Outros assuntos.

Maria Lucia dos Santos

Presidente do CACS FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

CONVOCAÇÃO – 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da “3ª Reunião Ordinária de 2021”, cuja pauta vem a seguir: Pauta:

- Deliberação sobre os Recursos/Edital FUMCAD 2021;
- Deliberação sobre destinação de recurso de Emenda Impositiva;
- Deliberação sobre devolução de recursos FUMCAD;

Aditamento – Serviço de Escuta Especializada;

- Apresentação CIEE - registro de curso;
- Edital de Eleição CMDCA - Gestão 2021-2023;
- Pedido de Registro de Entidades;
- Outros Informes.

Data: 16/02/2020 (terça-feira)
Horário: 8h30 (oito horas)
Transmissão online pela página do Facebook: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA

Helison de Oliveira

Presidente do CMDCA – Gestão 2019/2021

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.479, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Geral nº 5464, de 08 de janeiro de 2021, e designar o servidor a seguir indicado para integrar a Comissão Permanente LICITAÇÃO :

“Art. 2º . . .

II- MEMBROS:

(...)

LÚCIO DO CARMO DA SILVA – Encarregado de Setor – Departamento de Licitações e Contratos”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Pindamonhangaba, 02 de fevereiro de 2021.

Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli

Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, em 02 de janeiro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.080, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dr Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso da competência prevista no inciso II do artigo 30 da Constituição Federal, bem como das atribuições de que trata a Lei Orgânica do Município e para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 4.211 de 20 de setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir na Portaria Geral nº 4.767, de 09 de janeiro de 2017, que designa Pregoeiros e Equipe de Apoio, o servidor a seguir indicado:

Pregoeiros

- **FABIO FERREIRA** - Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
- **LUCIO DO CARMO DA SILVA** – Encarregado de Setor – Departamento de Licitações e Contratos

Art. 2º Alterar a Portaria Geral nº 4.767, de 09 de janeiro de 2017 para cessar designação da servidora Regiane Ferreira de Carvalho, a cujo como Pregoeira Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Pindamonhangaba, 02 de fevereiro de 2021.

Dr. Isael Domingues

Marcelo Ribeiro Martuscelli

Prefeito Municipal

Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 02 de fevereiro de 2021

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.481, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve DESIGNAR** o Sr. Danilo Veloso, Secretário Adjunto, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, durante o período em que o Sr. Fabiano Augusto Pereira, encontrarse em férias no período de 07 a 26 de dezembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2020.

Pindamonhangaba, 05 de fevereiro de 2021.

Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal

Fabricao Augusto Pereira

Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 05 de fevereiro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.482, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e com fundamento na alínea “c”, § 4º do art. 1º da Lei nº 4.986, de 10 de novembro de 2009, **RESOLVE SUSPENDER**, a pedido, o contrato de trabalho da servidora municipal Maria Joscane de Souza, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 05 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Pindamonhangaba, 05 de fevereiro de 2021.

Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal

Marcelo Martuscelli Ribeiro

Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 05 de fevereiro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.483, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, **Resolve Cessar a designação** da Sr. Carmen Lídia Zilene Pamplin Rodrigues para a função gratificada de Gestor de Biblioteca a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2021.

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2021.

Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli

Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de fevereiro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.484, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, **Resolve DESIGNAR** o Sr. Mauro Celso Barbosa para a função gratificada de Gestor de Biblioteca a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2021.

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2021.

Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli

Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de fevereiro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.485, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve DESIGNAR** o **Eng. André Mauricio Salgado Rodrigues**, Secretário Adjunto, para responder pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, durante o período em que a Secretária, Arq. Marcela Franco Moreira Dias, encontrarse em férias no período de 18 a 22 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021.

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2021.

Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli

Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de fevereiro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.486, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve DESIGNAR** a Sra. Thais Batista do Carmo, Secretário Adjunta, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período em que a Secretária, Sra. Ana Paula de Almeida Miranda, encontrarse em férias no período de 04 a 23 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2021.

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2021.

Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli

Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de fevereiro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** AVISO DE LICITAÇÃO ***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº 010/2021 (PMP 742/2021)
Para “contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição, sem exclusividade de acessórios, peças e/ou componentes genuínos ou originais de fábrica para roçadeiras costal, lateral, motosserras e motores estacionários pelo período de 12 meses”, com entrega dos envelopes até dia 26/02/2021 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO Nº 011/2021 (PMP 736/2021)
Para “contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, incluindo materiais, mão de obra e transporte, para atender nosso município em relação aos serviços de sepultamento de pessoas carentes e de baixa renda, conforme previsto em Lei Municipal”, com entrega dos envelopes até dia 26/02/2021 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021 (PMP 686/2021)
Para “aquisição de materiais de acabamento a serem utilizados em diversas obras com entrega dos envelopes até dia 01/03/2021 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2020 (PMP 7736/2020)
A autoridade superior, considerando o parecer da equipe técnica do programa de Diabetes do Município – Secretaria Municipal de Saúde, desclassificou, em 10/02/2021, a empresa Cosmos Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares Ltda, classificada em primeiro lugar no item 01. Determinou o prosseguimento do certame, que cuida de “aquisição de insumos para controle de glicemia sendo: fitas reagentes, com a

finalidade de atender aos usuários do programa de Diabetes Municipal da Secretaria de Saúde”, para abertura do envelope de documentação das empresas classificadas em sequência na ordem de classificação. Fica marcada sessão para abertura do envelope para o dia 19/02/2021, às 15h, no mesmo endereço do evento anterior.

*** HOMOLOGAÇÃO ***

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 189/2020 (PMP 8579/2020)
A autoridade superior, com base na análise técnica das amostras, homologou, em 04/02/2021, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “aquisição de vegetais congelados (brócolis, couve-flor, mandioca e mandiquinha) para o preparo da alimentação escolar”, em favor das empresas, os itens (item-vi unit em R\$): Caco Comercial de Frutas Ltda. 01-12,40; 03-12,40; 04-15,30; Hosana Comércio Representação de Produtos Alimntícios em Geral Eireli EPP: 02-15,61.

*** LICITAÇÃO FRACASSADA ***

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2020 (PMP 4531/2020)
A autoridade superior, face à manifestação do pregoeiro, considerou, em 03/02/2021, fr cassada a licitação supra, que cuida de “contratação de empresa especializada na instalação de equipamento de proteção coletiva – EPC na forma de barreira de vidro ‘quichê’ nos locais de atendimento ao público da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba”.

*** ADITAMENTO ***

PREGÃO Nº 178/2019 (PMP 23430/2019)
Foi firmado o aditamento 01/2020, de 04/12/2020, ao contrato 184/2019, que cuida de “contratação de empresa especializada na prestação de serviços em próteses dentárias, com fornecimento de material, mão de obra e transporte”, para prorrogação até 06/12/2021, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa EEM Martuscelli Padaria e Restaurante Lda ME, a Sra Erika Martuscelli Bustamante da Silva.

PREGÃO Nº